



RESOLUÇÃO Nº 50/CEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994



Aprova a reformulação curricular do Curso de Mestrado em Saúde Pública.

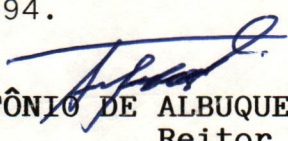
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 12 de dezembro de 1994, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regulamento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação encaminhada através do Processo nº 23067.19733/94-75, proposta de reformulação da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA, com Área de Concentração em Epidemiologia, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de dezembro de 1994.

  
Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor

FC/mca.